

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Edital 001/2024 - Consulta Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-
Coordenador do Curso de Ciências Sociais**

A Comissão Eleitoral, formada pelos professores representantes das três áreas, pela representação discente e pelo representante dos servidores técnico-administrativos, no uso de suas atribuições, convoca os docentes e funcionários lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS) e os discentes do Curso de Ciências Sociais regularmente matriculados para participarem do processo de indicação de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, cujo mandato será de 01 fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da Inscrição de Candidaturas

- 1.1. Poderão inscrever-se para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso os professores lotados no DCS, em exercício das suas atividades docentes no Curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).
- 1.2. A inscrição será feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual devem constar os nomes dos componentes da chapa de candidatos. Anexo ao requerimento apresentar-se-á Carta Programa da candidatura, a qual norteará o trabalho à frente da Coordenação do Curso, uma imagem de rosto do candidato ou uma arte visual que represente a candidatura ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

2. Dos Prazos

Inscrições das chapas

Período: 09 a 15 de outubro de 2024

Horário: 17 h (Horário final)

Local: através do e-mail dssecretaria@gmail.com

Impugnação das inscrições

Período: 16 a 18 de outubro de 2024

Horário: 17 h (Horário final)

Local: através do e-mail dssecretaria@gmail.com

Homologação das inscrições

Data: 18 de outubro de 2024

Local: Site do Departamento de Ciências Sociais (<http://www.cchla.ufpb.br/dcs>)

Votação

Data: 04 de novembro de 2024

Horário: 08h – 17h

Local: SIGEleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>)

3. Da eleição

3.1. Poderão votar todos os docentes e servidores técnico-administrativos lotados no DCS e todos os discentes regularmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).

3.2. A votação ocorrerá através do site <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

3.3. A votação dar-se-á pela modalidade de voto secreto, assegurada, por analogia com a consulta realizada para eleição de Direção de Centro, a participação dos três segmentos (corpo docente, corpo discente, servidores técnico-administrativos), atribuindo-se o peso de 1/3 para cada segmento.

3.4. Na apuração, se adotará por analogia o que preconiza o artigo 40 da Resolução nº. 28/2008 do CONSUNI, que subsidia a eleição da Direção dos Centros. Assim, o resultado total para cada candidato é representado por:

$$T = \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de estudantes}}{K_e} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de funcionários}}{K_f} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de votos de professores}}{K_p}$$

Onde:

K_e = universo de estudantes eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

K_f = universo de funcionários eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

K_p = universo de professores eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

3.5. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do total dos votos válidos computados.

3.6. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

Parágrafo Único: Ao final das inscrições, no caso de haver apenas uma candidatura, a Comissão Eleitoral indicará os nomes de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, para que possam ser homologados em assembleia departamental.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral

Luciana Aparecida Aliaga Azara de Oliveira – Presidenta da Comissão Eleitoral (Repr. Docente Ciência Política)

Thiago Panica Pontes (Repr. docente Sociologia)

Lucas Coelho Pereira (Repr. docente Antropologia)

Victoria Alexandrino Knoeller (Repr. Discente)

Edson José Ferreira Monteiro (Repr. Servidores Técnicos Administrativos)

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.